



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 455 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de tapar o buraco na Avenida Ayrton Senna altura no número 241, bairro Jardim Adelaide / Polvilho. Foto anexo.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que os carros ficam desviando e o risco de acidente é muito grande pois a rua é uma decida. Nesse trecho passa também muitos ônibus.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 de abril de 2.023.

ADILSON APARECIDO
Vereador
REPUBLICANOS

Alexandre Dias Martins
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1024/2023

DATA / HORA
06/04/2023 17:04:03

USUÁRIO
254.XXX.208-

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Incluído no expediente da sessão Ordinária

Realizada em 12/ abril /2023

Despacho: Encaminhar-se.


CLEBER CÂNDIDO SILVA

Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 71– GP

Cajamar, 13 de abril de 2023.

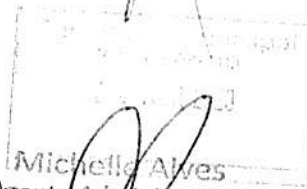
Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de n°s 405/2023 a 421/2023 e de 423/2023 a 458 e 460 a 466/2023, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Flávio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentadas na 5ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de abril de 2023.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP



Michelle Alves
Agente Administrativo
RG: 25.000

01/14/23

